



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
CR	70

**EMENDA ADITIVA**  
Nº 11

**AO PROJETO DE LEI Nº 551/23**

O § 1º, do art. 1º do Projeto de Lei nº 551/23 fica acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º - [...]

§ 1º - [...]

IX – identificação de imóvel não utilizado ou subutilizado e imediata aplicação dos instrumentos previstos na Lei nº 11.216, de 4 de fevereiro de 2020, com finalidade de ampliar as oportunidades de moradia popular.”.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023

  
**Pedro Patrus**  
Vereador do PT

51L 4257

DVEM DIRLEG-11/07/23-15:54:54-003921-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>12/7/23</u>
<u>CR 1085</u>
Responsável pela distribuição